



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

## CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Chamada Pública – Processo Administrativo nº 008209/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea no município, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003.

O município de Ibatiba-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Bairro Centro, Ibatiba/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003 vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, pelo período de um ano a partir da autorização de execução realizada pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a disponibilidade orçamentária.

### 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares individuais, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea no município, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Descrição	Exigência
ABACATE	ABACATE - casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente	1ª linha



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

	orgânicos e/ou agroecológicos	
ABOBORA MADURA	ABÓBORA - extra, tipo jacaré, tamanho e coloração uniformes e sem brilho, firme e compacta, devendo ser graúda e bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
ALFACE	ALFACE: lisa, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, unidade com aproximadamente 200g	1ª linha
BANANA DA TERRA	BANANA DA TERRA - de primeira, in natura, em pencas, frutos com 70 a 80 % de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
BANANA NANICA	BANANA NANICA - extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	1ª linha
BANANA PRATA	BANANA PRATA - extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	1ª linha
BATATA DOCE	BATATA DOCE - extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

BATATA INGLESA	BATATA INGLESA - especial, lavada, tamanho médio a grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1ª linha
BETERRABA	BETERRABA: extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	1ª linha
BOLO CASEIRO	BOLO CASEIRO - embalado em sacola plástica resistente, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes.	1ª linha
CAFÉ EM PÓ	PÓ DE CAFÉ - Pó de café especial 100% arábica, torrado e moído, embalagem aluminizada contendo 500g, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade	1ª linha
CEBOLA BRANCA	CEBOLA branca de cabeça, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	1ª linha
CEBOLINHA	CEBOLINHA VERDE - fina, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maço de aproximadamente 120g.	1ª linha
CENOURA	CENOURA - extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
CHUCHU	CHUCHU - extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,	1ª linha





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

	devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	
COUVE	COUVE FOLHA - fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maço de aproximadamente 150g.	1ª linha
FEIJAO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 20Kg.	1ª linha
FEIJAO COMUM PRETO 1	FEIJÃO PRETO - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 20Kg.	1ª linha
INHAME	INHAME - extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
JILO	JILÓ - primeira qualidade, inteiro, com penúnculo verde, novo, liso, sem ferimentos e defeitos, firme, sem corte, sem corpos estranhos ou terras aderidas à superfície. Tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1ª linha
LARANJA COMUM	LARANJA COMUM - In Natura, 1ª qualidade peso médio 130g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, com bom grau de maturação de 80%, estando doce. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	1ª linha
LIMAO TAITI	LIMÃO TAITI - fresco, casca lisa, primeira qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. sem danos físicos e	1ª linha



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte	
MACARRÃO CASEIRO	MACARRÃO CASEIRO - com textura firme, tipo espaguete, parafuso ou talharim, podendo conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação, desde que declarados e que não descaracterizem o produto. Não pode conter: aromatizante, corantes, conservantes espessantes artificiais, isento de sujidades, insetos e bolor, embalado em sacola plástica transparente, íntegra, corretamente fechada. No rótulo impresso deve conter no mínimo: denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informações nutricionais.	1ª linha
MANGA	MANGA OURO: de primeira, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura 80 a 90% de maturação, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas de papelão ondulado.	1ª linha
MEL DE ABELHA	MEL - Mel puro, embalado em sachê de 30 gramas cada, e reembalado em pacotes com 50 unidades. Com registro de inspeção SIM, hermeticamente fechado e rotulado com informações nutricionais, fornecedor, peso, data de validade. Validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	1ª linha
MILHO VERDE ESPIGA	MILHO VERDE – Milho verde em espiga, espiga limpa, sem casca e sujidades, tamanho médio a grande. Isenta de fungos e indícios de germinação, espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de cozimento.	1ª linha
OVOS DE GALINHA CAIPIRA OU COLONIAL	Ovos caipira, com 30 unidades fresco, casca firme e homogênea, lisa e limpa, sem rachaduras, de peso mínimo de 50 gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	1ª linha
PEPINO	PEPINO - In natura, gráudo, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	1ª linha
PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	1ª linha
QUIABO	QUIABO: In natura, de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Acondicionados em sacos plásticos	1ª linha



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

	transparentes de primeiro uso.	
RAIZ DE MANDIOCA	MANDIOCA - tipo branca ou amarela, frescas e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	1ª linha
REPOLHO	REPOLHO - extra, fresco, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
SALSINHA	SALSINHA VERDE: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maço de aproximadamente 70g	1ª linha
TAIOBA	TAIOBA: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maço de aproximadamente 500g	1ª linha
TANGERINA PONKAN	MEXERICA OU TANGERINA PONKAN: de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura (70 A 80%); com polpa firme e intacta;	1ª linha
TOMATE	TOMATE: longa vida extra A, tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha
UVA	UVA Itália, extra, primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de enfermidades, material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixas	1ª linha





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

	plásticas vazadas.	
VAGEM	VAGEM: verdinha e novinha, não pode estar murcha e nem melando. livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1ª linha

## 2. Agricultores Familiares Elegíveis

- 2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, enquadrados no PRONAF.
- 2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 deste edital.

## 3. Prazo para Apresentação dos documentos de habilitação e de Proposta

Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação para habilitação **até o dia 29 de novembro de 2023, às 17:00 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Bairro Brasil Novo, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000, conforme segue:

### **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO AGRICULTOR**

Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Bairro Brasil Novo, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000

Chamada Pública Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

**Nome do Fornecedor:**

## 4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Assistência Social

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- Declaração de produção própria, conforme modelo do Anexo III deste Edital;
- Declaração de boa qualidade dos produtos, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;
- Termo de Adesão de Agricultor familiar, conforme modelo do Anexo V deste Edital;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Situação Cadastral Regular do CPF perante a Receita Federal.

### 5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO	
			SITUAÇÃO	PONTOS
01	Continuidade	Agricultores que participaram de Programas da Agricultura Familiar do município - PAA e CDA anteriormente	Agricultor familiar Individual	10
02	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais com PRONAF	Agricultor familiar Individual	9





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

03	CADÚNICO	Agricultores familiares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Agricultor familiar Individual	8
04	Território	Agricultores familiares moradores do município de Ibatiba	Agricultor familiar Individual	7
05	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inscritos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar Individual	01

5.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

## 6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que servirá como Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Bairro Brasil Novo, conforme calendário anual elaborado junto aos agricultores familiares, em atenção aos períodos de safra de alguns produtos, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2. Os agricultores fornecedores serão responsáveis pela logística de transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, devidamente embalados, conforme pactuação prévia.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

## 7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado pelo Governo Federal diretamente ao agricultor, conforme cronograma a ser disponibilizado após autorização para execução do Programa, sendo, obrigatoriamente, a apresentação de Nota Fiscal eletrônica por parte do Agricultor.

7.2. Será de responsabilidade do agricultor familiar providenciar a documentação necessária para a realização do pagamento, assim como a entrega destas na Sede na Secretaria de Assistência Social no prazo estipulado.

## 8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares seguirão a pactuação realizada entre o município e a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, em conformidade com o Plano de Compras do município, anexo a este edital.

Todos os agricultores familiares que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Ibatiba/ES, 24 de novembro de 2023.

---

**Nilcilaine Hubner Florindo**

Secretária Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

## CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

### ANEXO I

#### Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Familiares

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1- Nome do Proponente:		
2- Endereço:		
3- Município:	4- CEP:	
5- N° da DAP:	6- CPF:	
7- Telefone para contato:		
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS		
1- Produto	2- Unidade	3- Qualidade total
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesse edital e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento para o PAA		
Ibatiba/ES ____/____/____	Assinatura do Agricultor familiar fornecedor	





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS  
CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO  
DE ALIMENTOS AO PAA

## ANEXO II

### PLANO DE COMPRAS

Produto	Preço Unitario	Quantidade (Kg)	Valor Total	Valor do Projeto
ABACATE	R\$ 6,46	250	R\$ 1.615,00	R\$ 99.993,30
ABOBORA MADURA	R\$ 3,88	250	R\$ 970,00	
ALFACE	R\$ 8,32	250	R\$ 2.080,00	
BANANA DA TERRA	R\$ 6,79	250	R\$ 1.697,50	
BANANA NANICA	R\$ 4,72	250	R\$ 1.180,00	
BANANA PRATA	R\$ 5,17	250	R\$ 1.292,50	
BATATA DOCE	R\$ 4,32	250	R\$ 1.080,00	
BATATA INGLESA	R\$ 6,75	250	R\$ 1.687,50	
BETERRABA	R\$ 5,35	250	R\$ 1.337,50	
BOLO CASEIRO	R\$ 37,00	300	R\$ 11.100,00	
CAFÉ EM PÓ	R\$ 39,20	300	R\$ 11.760,00	
CEBOLA BRANCA	R\$ 6,95	250	R\$ 1.737,50	
CEBOLINHA	R\$ 13,95	250	R\$ 3.487,50	
CENOURA	R\$ 4,64	250	R\$ 1.160,00	
CHUCHU	R\$ 2,77	280	R\$ 775,60	
COUVE	R\$ 10,24	260	R\$ 2.662,40	
FEIJAO CARIOQUINHA	R\$ 11,00	250	R\$ 2.750,00	
FEIJAO COMUM PRETO 1	R\$ 11,67	300	R\$ 3.501,00	



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

INHAME	R\$ 9,41	250	R\$ 2.352,50
JILO	R\$ 5,28	250	R\$ 1.320,00
LARANJA COMUM	R\$ 5,68	250	R\$ 1.420,00
LIMAO TAITI	R\$ 5,67	250	R\$ 1.417,50
MACARRÃO CASEIRO	R\$ 19,91	250	R\$ 4.977,50
MANGA	R\$ 5,72	250	R\$ 1.430,00
MEL DE ABELHA	R\$ 76,97	90	R\$ 6.927,30
MILHO VERDE ESPIGA	R\$ 5,90	250	R\$ 1.475,00
OVOS DE GALINHA CAIPIRA OU COLONIAL	R\$ 9,70	300	R\$ 2.910,00
PEPINO	R\$ 4,13	250	R\$ 1.032,50
PIMENTAO VERDE	R\$ 6,82	250	R\$ 1.705,00
QUIABO	R\$ 8,63	250	R\$ 2.157,50
RAIZ DE MANDIOCA	R\$ 4,41	250	R\$ 1.102,50
REPOLHO	R\$ 2,94	300	R\$ 882,00
SALSINHA	R\$ 13,97	250	R\$ 3.492,50
TAIOBA	R\$ 13,97	250	R\$ 3.492,50
TANGERINA PONKAN	R\$ 4,75	250	R\$ 1.187,50
TOMATE	R\$ 8,01	250	R\$ 2.002,50
UVA	R\$ 15,40	250	R\$ 3.850,00
VAGEM	R\$ 11,94	250	R\$ 2.985,00



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS  
CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO  
DE ALIMENTOS AO PAA

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Zona Rural, no município de \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de participação no **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome, são produzidos exclusivamente em minha unidade familiar de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos que não provem desta origem.

Ibatiba - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Agricultor familiar*  
*Assinatura*





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS  
CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO  
DE ALIMENTOS AO PAA**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE OFERTA DE BOA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Zona Rural, cidade de \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de participação  
no **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, que os gêneros alimentícios ofertados  
são de boa qualidade.

Ibatiba - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Agricultor familiar*  
*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Assistência Social

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS  
CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO  
DE ALIMENTOS AO PAA

## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, agricultor familiar, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, RG sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, comprometo-me a entregar os produtos, descritos na Tabela de Produtos, na quantidade e no período acordado com a Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES até o final do período de execução do **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**.

Declaro ainda, estar ciente de que o descumprimento do acima exposto acarretará na minha exclusão sumária do referido programa.

Ibatiba - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Agricultor familiar  
Assinatura